



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº. 13.372 ,DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **MOACIR DE SOUZA MAGALHÃES**, ocupante do Cargo de Procurador do Município/PGM, **CILENE CARACARÁ FIQUEIRA**, cadastro nº 84327 e **FERNANDA VINHOLE BRAZIL**, cadastro nº 83478, ambas lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, para sob a Presidência do primeiro, compor a **COMISSÃO DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAL**, nos termos do art. 8º, da Lei Orgânica nº 8.443, de 16 de julho de 1992, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades nas prestações de contas dos Processos nºs. 12.00093/2011-Vol. I/II, Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação; 12.00093/2011-Vol. II/II, Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação; 12.00093-00/2011-Vol. III-Prestação de Serviços de refeitório com fornecimentos de refeições denominado Restaurante Popular de Porto Velho-RO e 12.00093-004/2011-Vol. VI - Prestação de Serviços de refeitório com fornecimentos de refeições denominado Restaurante Popular do Município de Porto Velho-RO.

Art. 2º. A Comissão tem como prazo para conclusão da apuração, um período de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito

CARLOS DOBIS
Procurador Geral do Município